



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Edital de Chamamento Público para eleição das entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Pedro da Água Branca/MA 2026 A 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela formulação, deliberação e controle da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 189/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o funcionamento do CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelecem diretrizes para a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

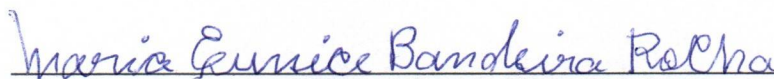
CONSIDERANDO a aprovação em reunião ordinária plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital de Chamamento Público destinado às entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º O Edital de Chamamento Público conterà as normas, critérios, prazos e demais procedimentos necessários à habilitação e participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EUNICE BANDEIRA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

São Pedro da Água Branca/MA, 22 de Maio de 2026.